



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/ N. 146/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea “f” do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Considerando a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

Considerando ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

Art. 1º Nomear o servidor **Isauro de Cerqueira** como fiscal do contrato administrativo:118/2022, cujo objeto trata-se de *Aquisição tubos ármicos referente ao convenio nº180/2021. Processo 510/2022 SEMOSP.*

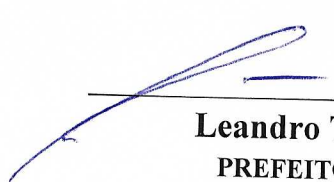
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

E CUMpra-SE.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

Corumbiara/RO, 13 de Abril de 2022


Leandro Teixeira Vieira
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.196


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02102 em 14/04/22
Junior Victor de Souza
Chefe Administrativo e Finanças